



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 004/2023
Decisão : 010/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.15
Referência : Auto de Infração n°: 9900046707/2020
Interessado : Keyppy Dedetizações Ltda

EMENTA: Aprova o manuetenção do Auto de Infração n° 9900046707/2020, lavrado em desfavor de Keyppy Dedetizações Ltda, por infração ao art. 1º, da Lei Federal 6.496/77, com as suas devidas correções monetárias pertinentes.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 004, realizada no dia 15 de março de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração n° 9900046707/2020, lavrado 01/07/2020, em desfavor de Keyppy Dedetizações Ltda, infringindo, desta forma o Art. 1º da Lei Federal 6.496/77; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica”. Considerando que, em 01/07/2020, foi lavrado o Auto de Infração n° 9900046707/2020, em desfavor da empresa Keyppy Dedetizações Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 Considerando que a ART PE20200550352, que corresponde ao contrato fiscalizado, foi registrada em 06/10/2020, ou seja, após a sua lavratura;. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração.** **Coordenou** a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora.** **Votaram os Conselheiros:** Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, José Carlos Pacheco dos Santos, Renata Gabriela Vila Nova de Lima e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG